Docusign Envelope ID: BB626E8B-AC60-4EFB-90CB-4CA7CC810018

Serena Geração S.A.

CNPJ/MF 09.149.503/0001-06

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em milhares de reais)

Relatório da Administração: INDICADORES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

Principais Indicadores	Unidade	4T24	4T23	Var.	3T24	Var.	2024	2023	Var.
Lucro Bruto de Energia Ajustado[1]	R$ mm	836,5	599,3	40%	528,5	58%	2.167,8	1.886,5	15%
Lucro Bruto de Energia	R$ mm	831,0	509,4	63%	522,8	59%	2.078,5	1.534,7	35%
Produção de Energia[2]	GWh	2.280,0	2.172,2	5%	2.169,0	5%	7.427,6	7.251,6	2%
EBITDA Ajustado[3]	R$ mm	707,9	463,4	53%	382,0	85%	1.641,2	1.403,9	17%
Margem EBITDA Ajustado[4]	%	84,6%	77,3%	7,3 p.p.	72,3%	12,3 p.p.	75,7%	74,4%	1,3 p.p.
EBITDA	R$ mm	697,9	412,8	69%	381,6	83%	1.939,2	1.191,4	63%
Lucro (Prejuízo) Líquido Ajustado[3]	R$ mm	386,8	180,5	114%	99,8	287%	449,4	200,5	124%
Lucro (Prejuízo) Líquido	R$ mm	381,0	180,5	111%	99,8	282%	684,4	203,0	237%
Dívida Líquida Ajustada[1]	R$ mm	4.685,2	5.317,6	-12%	4.896,2	-4%	4.685,2	5.317,6	-12%
Dívida Líquida	R$ mm	4.694,2	4.228,5	11%	4.897,1	-4%	4.694,2	4.228,5	11%
Posição de Caixa Ajustada[1]	R$ mm	1.522,1	1.044,1	46%	1.381,5	10%	1.522,1	1.044,1	46%
Posição de Caixa	R$ mm	1.520,2	878,7	73%	1.379,6	10%	1.520,2	878,7	73%

[1] Considera participação proporcional de investimentos não consolidados. A partir de 28 de março de 2024, com a conclusão da permuta de ativos com a EDFR (**Comunicado a Mercado**), a Companhia passa a consolidar 100% dos complexo eólico Ventos da Bahia e deixa de ter participação em Pirapora. Considera 51% de Pipoca. [2] A partir de 28 de março de 2024, com a conclusão da permuta de ativos com a EDFR (**Comunicado a Mercado**), a Companhia passa a consolidar 100% dos complexo eólico Ventos da Bahia e deixa de ter participação em Pirapora. Considera 51% de Pipoca. [3] Considera participação proporcional de investimentos não consolidados. Não considera itens não econômicos / não-recorrentes. [4] EBITDA Ajustado/Lucro Bruto de Energia Ajustado.

Balanços Patrimoniais

Ativo	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	420.299	2.682	1.232.089	46.148
Aplicações financeiras	7	-	203.586	-	621.964
Clientes	8	296.457	158.191	512.936	357.871
Tributos a recuperar	9	45.262	54.364	104.435	89.349
Partes relacionadas	21	695.772	264.038	496.811	107.300
Contratos futuros de energia	27	363.566	362.133	363.566	362.133
Outros créditos	10	102.634	8.511	156.999	31.460
		1.923.990	**1.053.505**	**2.866.836**	**1.616.225**
Não circulante					
Caixa restrito	7	26	26	288.135	210.610
Clientes	8	-	-	41.657	57.519
Tributos a recuperar	9	814	814	28.604	20.013
Partes relacionadas	21	62.578	65.716	58.159	65.716
IRPJ e CSLL diferidos	19	-	-	2.237	1.788
Contratos futuros de energia	27	402.154	444.456	402.154	444.456
Outros créditos	10	6.487	1.011	22.205	10.297
		472.059	**512.023**	**843.151**	**810.399**
Investimentos	11	4.299.468	3.770.168	53.280	968.160
Imobilizado	12	1.884.231	2.022.773	7.810.828	6.561.074
Intangível	13	161.471	164.806	1.770.555	912.246
		6.345.170	**5.957.747**	**9.634.663**	**8.441.480**
		6.817.229	**6.469.770**	**10.477.814**	**9.251.879**
Total do ativo		**8.741.219**	**7.523.275**	**13.344.650**	**10.868.104**

Passivo e Patrimônio líquido	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Circulante					
Fornecedores	15	208.419	133.192	247.785	151.933
Empréstimos, financiamentos e debêntures	14	304.846	274.157	644.620	545.160
Obrigações trabalhistas e tributárias	18	107.138	69.154	169.587	106.440
Passivos de arrendamentos	20	4.550	4.580	15.105	12.799
Partes relacionadas	21	156.594	78.008	17.352	37.706
Contratos futuros de energia	27	276.259	339.771	276.259	339.771
Contas a pagar aquisição de empresas	17	5.672	-	5.672	-
Outras obrigações	18	23.894	2.303	39.291	22.394
		1.087.372	**901.165**	**1.415.671**	**1.216.203**
Não circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	14	1.913.333	1.734.880	5.569.785	4.562.096
Passivos de arrendamentos	20	4.751	9.824	210.975	144.599
IRPJ e CSLL diferidos	19	218.700	68.180	537.588	71.437
Contratos futuros de energia	27	158.313	278.304	158.313	278.304
Contas a pagar aquisição de empresas	17	6.387	-	6.387	-
Outras obrigações	18	218.894	83.859	312.462	148.402
		2.520.378	**2.175.047**	**6.795.510**	**5.204.838**
Total do passivo		**3.607.750**	**3.076.212**	**8.211.181**	**6.421.041**
Patrimônio líquido					
Capital social	22	3.968.679	3.968.679	3.968.679	3.968.679
Reservas de capital		62.540	62.540	62.540	62.540
Reservas de lucros		1.490.784	804.378	1.490.784	804.378
Ajuste de avaliação patrimonial		(388.534)	(388.534)	(388.534)	(388.534)
Total do patrimônio líquido		**5.133.469**	**4.447.063**	**5.133.469**	**4.447.063**
Total do passivo e patrimônio líquido		**8.741.219**	**7.523.275**	**13.344.650**	**10.868.104**

Demonstrações de resultados abrangentes

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Lucro do exercício	684.430	203.021	684.430	203.021
Resultado abrangente total	**684.430**	**203.021**	**684.430**	**203.021**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital social	Custo com captação de recursos	Ágio na subscrição de ações	Opções de ações outorgadas reconhecidas	Reserva bônus de subscrição	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Estatutária e de investimentos	AVJ - Transações de capital	Resultado em transação de capital	Lucros acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2023	**3.968.679**	**(72.944)**	**95.521**	**23.967**	**15.996**	**29.993**	**173.098**	**398.266**	**(145.120)**	**(243.414)**	**-**	**4.244.042**
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	203.021	203.021
Destinação do resultado	-	-	-	-	-	10.151	192.870	-	-	-	(203.021)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**3.968.679**	**(72.944)**	**95.521**	**23.967**	**15.996**	**40.144**	**365.968**	**398.266**	**(145.120)**	**(243.414)**	**-**	**4.447.063**
Em 1º de janeiro de 2024	**3.968.679**	**(72.944)**	**95.521**	**23.967**	**15.996**	**40.144**	**365.968**	**398.266**	**(145.120)**	**(243.414)**	**-**	**4.447.063**
Equivalência VDB 1, 2 e 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.976	1.976
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	684.430	684.430
Destinação do resultado	-	-	-	-	-	34.320	163.021	489.065	-	-	(686.406)	-
Saldos em 31 de dezembro 2024	**3.968.679**	**(72.944)**	**95.521**	**23.967**	**15.996**	**74.464**	**528.989**	**887.331**	**(145.120)**	**(243.414)**	**-**	**5.133.469**

Demonstrações de resultados

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receita	23	2.531.326	1.781.979	3.644.969	2.654.520
Carteira de Trading – MTM	23	142.636	99.338	120.898	99.338
Custos da operação e compra de energia	24	(2.068.689)	(1.562.886)	(2.557.367)	(1.931.270)
Lucro bruto		**605.273**	**318.431**	**1.208.500**	**822.588**
Receitas (despesas) operacionais, líquidas					
Gerais e administrativas	24	(82.240)	(77.854)	(147.080)	(124.918)
Outras receitas (despesas) operacionais	24	352.387	1.462	354.602	(4.003)
Resultado de equivalência patrimonial	11	183.367	225.953	13.904	82.939
		453.514	**149.561**	**221.426**	**(45.982)**
Resultado operacional		**1.058.787**	**467.992**	**1.429.926**	**776.606**
Receitas financeiras	25	36.292	41.215	122.066	109.642
Despesas financeiras	25	(269.144)	(288.059)	(651.235)	(612.032)
		(232.852)	**(246.844)**	**(529.169)**	**(502.390)**
Resultado antes do IR e da CS		**825.935**	**221.148**	**900.757**	**274.216**
Corrente		-	-	(70.620)	(56.159)
Diferido		(141.505)	(18.127)	(145.707)	(15.036)
Imposto de renda e contribuição social	19	**(141.505)**	**(18.127)**	**(216.327)**	**(71.195)**
Lucro do exercício		**684.430**	**203.021**	**684.430**	**203.021**
Lucro do período básico por ação – (R$)	22			2,9449	0,8659
Lucro do período diluído por ação – (R$)	22			2,9449	0,8659

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do IR e da CS		**825.935**	**221.148**	**900.757**	**274.216**
Ajustes:					
Depreciação e amortização	12 / 13	164.673	159.013	509.319	414.826
Resultado de equivalência patrimonial	11	(183.367)	(225.953)	(13.904)	(82.939)
Encargos financeiros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e amortização de custo de transação	14	246.631	269.447	587.911	561.012
Encargos sobre arrendamentos	20	959	3.296	14.706	11.433
Receita financeira de aplicações financeiras	25	(24.105)	(31.394)	(109.386)	(98.336)
Instrumentos financeiros – MTM carteira de *trading*	27	(142.636)	(99.372)	(120.898)	(99.372)
Ganho na permuta de Pirapora – AVJ	5.1	(266.071)	-	(266.071)	-
Ganho remensuração valor justo – VDB 1, 2 e 3	5.1	(88.599)	-	(88.599)	-
Ganho na aquisição de Energizou Comercializadora	5.2	(966)	-	(966)	-
Perda (ganho) na baixa de ativos imobilizado/intangível/arrendamentos		377	(2.483)	852	(1.322)
Baixa de investimentos	11	(1.187)	358	-	(904)
Encargos contas a pagar aquisição de empresas	17	72	-	72	-
		531.716	**294.060**	**1.413.793**	**978.614**
(Aumento) redução nos ativos					
Clientes		(138.266)	(35.242)	(79.067)	(85.257)
Tributos a recuperar		9.102	1.677	(4.298)	9.201
Partes relacionadas		(429.638)	(12.378)	(419.177)	5.423
Outros créditos		(99.599)	11.230	(130.652)	1.171
Aumento (redução) nos passivos					
Fornecedores		17.390	(52.556)	49.371	(49.911)
Obrigações trabalhistas e tributárias		37.984	18.431	38.435	26.808
Partes relacionadas		78.585	(1.408)	(20.354)	(2.917)
Contas a pagar aquisição de empresas		(8.500)	-	(8.500)	-
Outras obrigações		214.459	(7.336)	193.955	(1.266)
Caixa proveniente das operações		**213.233**	**216.478**	**1.033.506**	**881.866**
Dividendos recebidos	21	71.163	47.893	7.925	35.515
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	14	(214.719)	(245.385)	(528.240)	(508.374)
Imposto de renda e contribuição social pagos	16	-	-	(56.174)	(55.254)
Caixa líquido proveniente (aplicado) nas atividades operacionais		**69.677**	**18.986**	**457.017**	**353.753**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Caixa adquirido em combinação de negócios		-	(6.158)	240.679	-
Adiantamento para futuro aumento de capital em controladas	11.1	(27.750)	(12.450)	-	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangíveis	12/ 13	(22.848)	(23.125)	(79.432)	(51.645)
Resgate (aplicações) financeiras, líquido – caixa restrito		227.692	253.797	708.176	147.904
Caixa gerado (aplicado) atividades de investimentos		**177.094**	**212.064**	**869.423**	**96.259**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Captação de empréstimos, líquido de custo de transação	14	399.415	-	399.415	-
Pagamento de principal - empréstimos, financiamentos e debêntures	14	(222.185)	(224.590)	(515.205)	(439.145)
Arrendamentos pagos	20	(6.384)	(8.186)	(24.709)	(20.533)
Caixa gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos		**170.846**	**(232.776)**	**(140.499)**	**(459.678)**
Aumento (redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**417.617**	**(1.726)**	**1.185.941**	**(9.666)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**2.682**	**4.408**	**46.148**	**55.814**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**420.299**	**2.682**	**1.232.089**	**46.148**

Demonstrações do valor adicionado

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Receitas	**3.367.327**	**1.892.750**	**4.556.891**	**2.776.050**
Vendas de mercadorias produtos e serviços	3.010.988	1.893.995	4.197.918	2.777.337
Outras receitas e (despesas)	356.339	(1.245)	358.973	(1.287)
Insumos adquiridos de terceiros	**(1.950.894)**	**(1.435.734)**	**(2.121.123)**	**(1.593.540)**
Custos produtos, mercadorias e serviços vendidos	(1.884.263)	(1.378.107)	(1.811.651)	(1.333.215)
Materiais, serviços de terceiros e outros	(60.397)	(58.426)	(302.349)	(249.686)
Recuperação de valores ativos	812	2.846	(392)	2.576
Outros insumos	(7.046)	(2.047)	(6.731)	(13.215)
Valor adicionado bruto	**1.416.433**	**457.016**	**2.435.768**	**1.182.510**
Depreciação e amortização	(164.673)	(159.013)	(509.319)	(414.826)
Valor adicionado líquido	**1.251.760**	**298.003**	**1.926.449**	**767.684**
Valor adicionado recebido em transferência	**221.384**	**267.168**	**138.015**	**192.581**
Resultado de equivalência patrimonial	183.367	225.953	13.904	82.939
Receita financeira	38.017	41.215	124.111	109.642
Valor adicionado total	**1.473.144**	**565.171**	**2.064.464**	**960.265**
Distribuição do valor adicionado	**1.473.144**	**565.171**	**2.064.464**	**960.265**
Pessoal	**11.687**	**31.582**	**68.790**	**73.697**
Remuneração direta	(2.509)	19.516	53.527	60.685
Benefícios	9.995	8.638	10.704	9.261
FGTS	4.201	3.428	4.559	3.751
Impostos, taxas e contribuições	**508.082**	**56.677**	**660.834**	**89.320**
Federais	508.046	56.607	660.161	88.231
Estaduais	13	13	158	497
Municipais	23	57	515	592
Remuneração de capitais de terceiros	**268.945**	**273.891**	**650.410**	**594.227**
Juros	268.945	273.891	650.410	594.227
Remuneração de capital próprio	**684.430**	**203.021**	**684.430**	**203.021**
Resultado do exercício retido	684.430	203.021	684.430	203.021

Notas explicativas as demonstrações financeiras

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Serena Geração S.A. ("Controladora", "Companhia" ou "Serena Geração") anteriormente denominada Omega Geração S.A., é uma sociedade por ações de capital aberto sediada em São Paulo (São Paulo), na Rua Elvira Ferraz, nº. 68, 12º. andar, conjunto 123 e 124, bairro Vila Olímpia, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "B", sob o código 23426. Fundada em 2008, a Companhia é detentora de participação em ativos de geração, que atuam exclusivamente na produção e comercialização de energia elétrica, com foco em energia limpa e renovável, sem qualquer exposição ao desenvolvimento e implantação de ativos. Seu escopo de atuação inclui fontes eólica, hídrica e solar. A Serena Geração e suas controladas diretas e indiretas operam empreendimentos, com capacidade total instalada para geração de 1.984,2 MW (1.962,7 MW em 2023) de energia renovável (considerando a capacidade total da Hidrelétrica Pipoca ("Pipoca"), *joint venture* da Companhia), localizados nos estados da Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Piauí, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. A energia produzida é vendida majoritariamente por meio de contratos de longo prazo, com preços fixos indexados à inflação, seja no ambiente de contratação regulado, através dos leilões promovidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), seja no ambiente de contratação livre, em negociação direta com os compradores. Parte da energia produzida é comercializada em contratos de prazo mais curto, através de contratos de preço fixo. As atividades da Companhia, assim como de todas as empresas atuantes no setor são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia. As informações por segmento e detalhes operacionais dos ativos estão apresentadas na Nota 6. Os termos abaixo são utilizados ao longo destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de forma abreviada: • ACR – Ambiente de Contratação Regulado; • ACL – Ambiente de Comercialização Livre; • CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica; • LER – Leilão de Energia de Reserva; • LEN – Leilão de Energia Nova; • MCP – Mercado de Curto Prazo; • MRE – Mecanismo de Realocação de energia; • MTM – *Mark to Market*; • ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico; • PCH – Pequena Central Hidrelétrica; • PLD – Preço de Liquidação das Diferenças; • Proinfa - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica; • SIN – Sistema Interligado Nacional; • UGC – Unidade Geradora de Caixa. **2. BASE DE PREPARAÇÃO: 2.1 Declaração de conformidade**: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, prevista na Lei nº 6.404/76, conforme alterada; as normas e regulamentações emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM, e que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e evidenciam todas as informações relevantes, as quais são consistentes com as utilizadas pela Administração em sua gestão. **2.2 Base de apresentação, declaração de relevância e continuidade:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir (i) o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado; e (ii) valor justo de ativos adquiridos e passivos assumidos em combinação de negócios. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Serena Geração. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.7. A Administração avaliou a capacidade da Serena em continuar operando normalmente e está convencida de que as empresas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A emissão destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi autorizada pela Administração em 7 de março de 2025. Os eventos subsequentes foram avaliados até 7 de março de 2025, data em que as divulgações das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas pela Diretoria. A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração, sendo considerada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade opera ("moeda funcional"), que no caso da Serena é o real ("BRL" ou "R$"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R$, exceto quando indicado de outra forma. Para os investimentos em subsidiária no exterior, quando aplicável, a moeda funcional é o dólar, cujos efeitos acumulados de ganho ou perda na conversão das demonstrações financeiras, são registradas no Patrimônio Líquido na rubrica, "Efeito de conversão de moedas estrangeira – subsidiárias no exterior". **2.4 Consolidação e investimentos:** As demonstrações financeiras refletem os ativos, passivos e transações da Controladora e de suas controladas diretas e indiretas ("controladas"). As controladas, diretas e indiretas, bem como as participações em joint ventures, coligadas e respectivas atividades agrupadas por segmento são as seguintes:

Empresas no Brasil	Localização das operações	Classificação	Consolidação	% Participação total 2024	% Participação total 2023
Comercialização					
Serena Comercializadora de Energia S.A. – Antiga Omega Comercializadora de Energia Ltda.	São Paulo	Controlada - direta	Integral	100%	100%
Serena Geração S.A. (i)	São Paulo	Controladora	Integral	100%	100%
Energizou Comercializadora de Energia S.A. (iii)	São Paulo	Controlada - direta	Integral	100%	-
Ativos operacionais					
Serena Geração S.A. (i)	São Paulo	Controladora	Integral	100%	100%
Assuruá Energia S.A.	Bahia	Controlada - direta	Integral	100%	100%
Assuruá 1 Energia S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Assuruá 1 I Energia S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Assuruá 1 II Energia S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Assuruá 1 III Energia S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Assuruá 3 Energia S.A.	Bahia	Controlada - direta	Integral	100%	100%
Assuruá 3 I Energia S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Assuruá 3 II Energia S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Assuruá 2 Energia S.A. - Antiga Centrais Eólicas Assuruá II SPE S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Delta 1 Energia S.A.	Piauí	Controlada - direta	Integral	100%	100%
Delta 1 I Energia S.A.	Piauí	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Delta 1 II Energia S.A.	Piauí	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Delta 1 III Energia S.A.	Piauí	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Delta 2 Energia S.A.	Piauí	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Delta 2 I Energia S.A. - Antiga Testa Branca I Energia S.A.	Piauí	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Delta 2 II Energia S.A. - Antiga Testa Branca III Energia S.A.	Piauí	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Delta 2 III Energia S.A. - Antiga Porto do Delta Energia S.A.	Piauí	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Delta 3 Energia S.A.	Maranhão	Controlada - direta	Integral	100%	100%
Delta 3 I Energia S.A.	Maranhão	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Delta 3 II Energia S.A.	Maranhão	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Delta 3 III Energia S.A.	Maranhão	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Delta 3 IV Energia S.A.	Maranhão	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Delta 3 V Energia S.A.	Maranhão	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Delta 3 VI Energia S.A.	Maranhão	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Delta 3 VII Energia S.A.	Maranhão	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Delta 3 VIII Energia S.A.	Maranhão	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Delta 5 I Energia S.A.	Maranhão	Controlada - direta	Integral	100%	100%
Delta 5 II Energia S.A.	Maranhão	Controlada - direta	Integral	100%	100%
Delta 6 I Energia S.A.	Maranhão	Controlada - direta	Integral	100%	100%
Delta 6 II Energia S.A.	Maranhão	Controlada - direta	Integral	100%	100%
Delta 7 e 8 Holding S.A.	Maranhão	Controlada - direta	Integral	100%	100%
Delta 7 I Energia S.A.	Maranhão	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Delta 7 II Energia S.A.	Maranhão	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Delta 8 I Energia S.A.	Maranhão	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Indaiá Grande Energia S.A.	Mato Grosso do Sul	Controlada - direta	Integral	100%	100%
Indaiazinho Energia S.A.	Mato Grosso do Sul	Controlada - direta	Integral	100%	100%
Musca Energia S.A.	Minas Gerais	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Serena Chuí I Energia S.A. ("Chuí I") - Antiga Omega Desenvolvimento de Energia 15 S.A.	Rio Grande do Sul	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
GD Parnaíba Energia S.A. – Antiga Omega Desenvolvimento de Energia 25 S.A.	Bahia	Controlada - direta	Integral	100%	100%
Serena Chuí Holding Energia S.A. – Antiga Omega Desenvolvimento de Energia 24 S.A.	São Paulo	Controlada - direta	Integral	100%	100%
Serena Geração 1 S.A. - Antiga Omega Geração 1 S.A.	São Paulo	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Omni Energia S.A.	Minas Gerais	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Assuruá 2 I Energia S.A. - Antiga Parque Eólico Assuruá III S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Assuruá 2 II Energia S.A. - Antiga Parque Eólico Assuruá IV S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Assuruá 2 III Energia S.A. Antiga Parque Eólico Capoeiras III S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Assuruá 2 IV Energia S.A. – Antiga Parque Eólico Curral de Pedras I S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Assuruá 2 V Energia S.A. – Antiga Parque Eólico Curral de Pedras II S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Assuruá 2 VI Energia S.A. – Antiga Parque Eólico Diamante II S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Assuruá 2 VII Energia S.A. – Antiga Parque Eólico Diamante III S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Assuruá 2 VII Energia S.A. – Antiga Parque Eólico Laranjeiras I S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Assuruá 2 IX Energia S.A. – Antiga Parque Eólico Laranjeiras II S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Assuruá 2 X Energia S.A. – Antiga Parque Eólico Laranjeiras V S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Serra das Agulhas Energia S.A.	Minas Gerais	Controlada - Indireta	Integral	100%	100%
Hidrelétrica Pipoca S.A. (Nota 11.3)	Minas Gerais	Controlada em conjunto	MEP	51%	51%
Pirapora II Solar Holding S.A. (ii)	Minas Gerais	Controlada em conjunto	MEP	-	50%
Pirapora III Solar Holding S.A. (ii)	Minas Gerais	Controlada em conjunto	MEP	-	50%
Pirapora Solar Holding S.A. (ii)	Minas Gerais	Controlada em conjunto	MEP	-	50%
Ventos da Bahia 1 Geração de Energia S.A. ("VDB1") (ii)	Bahia	Controlada - direta	Integral	100%	50%
Parque Eólico Alto do Bonito S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	50%
Parque Eólico Boas Vistas S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	50%
Parque Eólico Colina S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	50%
Ventos da Bahia 2 Geração de Energia S.A. ("VDB2") (ii)	Bahia	Controlada - direta	Integral	100%	50%
Parque Eólico Ventos da Bahia I S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	50%
Parque Eólico Ventos da Bahia III S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	50%
Parque Eólico Ventos da Bahia IX S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	50%
Parque Eólico Ventos da Bahia XVIII S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	50%
Ventos da Bahia 3 Geração de Energia S.A. ("VDB3") (ii)	Bahia	Controlada - direta	Integral	100%	50%
Parque Eólico Ventos Da Bahia XIII S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	50%
Parque Eólico Ventos Da Bahia XIV S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	50%
Parque Eólico Ventos Da Bahia XXIII S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	50%
Parque Eólico Ventos Da Bahia XXVII S.A.	Bahia	Controlada - Indireta	Integral	100%	50%

(i) A Serena Geração holding que opera tanto com geração quanto com comercialização de energia. (ii) Em março de 2024, a Serena Geração realizou a permuta de ações com a EDF EN do Brasil Participações Ltda ("EDFR"), conforme Nota 5.1.1. (iii) Companhia adquirida em novembro de 2024, conforme 5.2. **2.5 Principais políticas contábeis:** A Companhia não adotou antecipadamente quaisquer normas e interpretações que tenham sido emitidas ou alteradas, mas que ainda não estejam em vigor. As políticas contábeis das controladas e *joint ventures* são ajustadas, quando aplicável, para assegurar consistência com as políticas adotadas pela Companhia. As políticas contábeis significativas e relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras foram incluídas nas respectivas notas explicativas, com um resumo da base de reconhecimento e mensuração utilizada pela Companhia. **2.6 Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas e julgamentos contábeis críticos por parte da Administração da Companhia. Essas estimativas e as respectivas premissas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada exercício. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir dos estimados. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. As estimativas e julgamentos significativos utilizados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentados nas seguintes notas:

Nota	Estimativas e julgamentos significativos
5	Valor justo dos ativos e passivos das aquisições de empresas
12	Provisão descomissionamento
13	Intangível
19	IR/CS diferidos ativos
26	Processos judiciais
27	Contratos futuros de energia

2.7 Novas normas e interpretações contábeis: Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o *International Accounting Standards Board* (IASB) e, consequentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados e/ou emitidos estão demonstrados a seguir: **Alteração ao IAS 1/CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - apresentação de demonstrações financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (pfs)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - demonstração dos fluxos de caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. O grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e respectivas notas explicativas. **IFRS 19: subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – demonstrações consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais do grupo são negociados publicamente, ele não é elegível para a aplicação do IFRS 19. **Alterações ao CPC 18 (R3) - investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 09 - demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial:** Em setembro de 2024, o comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) emitiu alterações ao pronunciamento técnico CPC 18 (R3) e à interpretação técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do pronunciamento técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações contábeis individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações contábeis separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-la a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do grupo. **Alterações ao CPC 02 (R2) – efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) – adoção inicial das normas internacionais de contabilidade:** Em setembro de 2024, o comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *lack of exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no pronunciamento técnico CPC 02 (R2) - efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e no CPC 37 (R1) - adoção inicial das normas internacionais de contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do grupo. **OCPC 10 – Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO):** Em dezembro de 2024, o comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), emitiu o OCPC 10, que trata dos critérios e requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação de créditos de carbono (tCO2e)1 , Permissões de emissão (*allowances*) e créditos de descarbonização (CBIO) a serem observados pelas entidades na originação e aquisição para cumprimento de metas de descarbonização (aposentadoria) ou negociação, bem como dispor sobre os passivos associados, sejam eles decorrentes de obrigações legais ou não formalizadas, conforme definido no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Este OCPC não tem como objetivo tratar de questões de natureza tributária e jurídica associadas aos créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e créditos de descarbonização (CBIO). Buscando a primazia da essência econômica sobre a forma jurídica para atingir a representação fidedigna do evento econômico que se propõe representar nas demonstrações contábeis das entidades que reportam. A orientação desse OCPC entra em vigor para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do grupo. As alterações que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2025 acima descritas não produziram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras consolidadas. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Serena Energia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos. **Reforma Tributária sobre o consumo:** Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") nº 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar nº 214/2025. Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS) tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. **3. EVENTOS RELEVANTES OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO:** Os eventos relevantes ocorridos durante o exercício são aqueles que, no julgamento da Companhia, impactaram significativamente a posição financeira e patrimonial, seja pela sua natureza ou pelo seu valor significativo. Os eventos relevantes identificados são descritos a seguir. **3.1 Captação de Debêntures – Serena Geração:** Em 21 de junho de 2024, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia a emissão de debêntures simples pela Serena Geração S.A., não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, no valor total de R$ 400.000, detalhado na Nota 14.2.1.

Governança Corporativa

Conselho de Administração

Andrea Sztajn — Alexandre Tadao Amoroso Suguita — Gustavo Mattos

Diretoria Estatutária

Andrea Sztajn — Thiago Trindade Linhares

Contador

Wiliam Franco de Oliveira - CRC 1SP256533/O-3

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas Serena Geração S.A. (Anteriormente denominada Omega Geração S.A.). **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Serena Geração S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais Assuntos de Auditoria:** Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Porque é um PAA - Permuta de ações - Pirapora e Ventos da Bahia (Combinação de negócios realizada em estágios - Ventos da Bahia):** Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia efetuou uma operação de troca de ações, por meio do contrato de permuta com a EDF EN do Brasil Participações Ltda., trocando sua participação societária que representa 50% das ações da companhia detentora do Complexo Solar Pirapora pelo adicional da participação societária que representa 50% das ações da companhia detentora do Complexo Eólico de Ventos Da Bahia. O processo de avaliação e mensuração dos ativos adquiridos e passivos assumidos a valores justos e a determinação do preço de compra foi conduzido pela administração da Companhia e envolveu a contratação de especialistas externos, além do exercício de julgamento e uso de estimativas. Essas estimativas associadas com a contabilização de uma aquisição de combinação de negócios envolvem premissas relevantes, como fluxo de caixa projetados e determinação de taxas de descontos desses fluxos de caixa, na determinação do valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos. Devido à relevância das aquisições e a complexidade e julgamento envolvidos na identificação e determinação dos valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos, a referida combinação de negócio foi considerada como área de foco em nossa auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, 0 entendimento dos processos estabelecidos pela administração para a determinação e alocação do preço de compra. Efetuamos avaliação dos contratos de compra e venda, e com auxílio de especialistas, foi feita avaliação da metodologia e premissas utilizadas para mensuração a valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos, incluindo as premissas utilizadas pela Companhia. Adicionalmente foi feita comparação dos valores apurados nos relatórios de alocação do preço na combinação de negócio com os respectivos saldos contábeis e verificamos, as divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para determinação do valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos são razoáveis e as divulgações em notas explicativas são consistentes com dados e informações obtidas. Outros assuntos - Demonstrações do Valor Adicionado:** As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 7 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 18/03/2025 22:07:35 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*